



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**PORTARIA Nº 05 de 23/03/2018**

**DESIGNA SERVIDORA PARA  
FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando as regulamentações do Programa Rede Farmácia de Todos e para os fins do incentivo Farmacêutico;

**RESOLVE:**

Art. 1º - A jornada diária da Servidora FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, categoria profissional Farmacêutica, será cumprida com extensão de jornada para 08 (Oito) horas diárias e 40 (Quarenta) horas semanais, com percepção do incentivo farmacêutico no âmbito do Programa Farmácia de Minas- REDE FARMACIA DE TODOS.

Art. 2º - O incentivo mencionado no artigo anterior, será pago juntamente com o vencimento da Servidora, voltando a mesma a receber somente o vencimento do seu nível na situação de comissionada no serviço público quando desligar-se do Programa.

Art. 3º - Fica reconhecida, para fins do incentivo farmacêutico repassado pelo Estado a este Município, a prestação de serviço em regime de dedicação exclusiva para fins de Funcionamento da unidade de farmácia dentro do Programa Farmácia de Todos , no período de março de 2018 a dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 23 de março de 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
**Prefeito Municipal**